



## **Anexo I**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESF VIVA FELIZ - BAIRRO SÃO FRANCISCO**

**TRÊS DE MAIO – RS**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3947/2026**

**Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Licitação - Concorrência

Reforma e Adequação na Unidade de Saúde São Francisco.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, via processo licitatório, para a realização de reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Feliz – São Francisco, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a sua execução, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda refere-se à necessidade de realização de reformas e adequações na edificação que abriga a Unidade de Saúde, tendo em vista as atuais condições físicas, funcionais e de segurança observadas. Tais condições vêm comprometendo o desempenho das atividades desenvolvidas e o adequado funcionamento dos serviços prestados à população. Verifica-se que elementos construtivos relevantes, como o toldo, a sala odontológica, o consultório médico e a cobertura da área destinada ao compressor, apresentam acentuado estado de desgaste, deficiência nos sistemas de ventilação e inadequação às normas vigentes de segurança contra incêndio, impactando diretamente as condições de higiene, salubridade, conforto ambiental e funcionalidade dos ambientes, além de não atenderem integralmente às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

A situação atual da edificação tem demandado a realização frequente de manutenções corretivas, o que resulta no aumento dos custos operacionais e interfere negativamente na continuidade e na eficiência dos atendimentos prestados. A ausência de intervenções estruturais mais abrangentes contribui para a recorrência de patologias construtivas, agravando progressivamente o estado de conservação do imóvel. Nesse contexto, torna-se imprescindível a execução de reformas e adequações de caráter definitivo, com o objetivo de eliminar as causas dos problemas identificados e proporcionar melhores condições de uso, segurança, salubridade e conforto tanto para os servidores quanto para os usuários da Unidade de Saúde.

A solução proposta consiste na execução de serviços de engenharia voltados à requalificação da edificação, contemplando a remoção de elementos construtivos deteriorados, como alvenarias e

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



revestimentos cerâmicos, a instalação e substituição de esquadrias, o reaproveitamento e a adequação da estrutura existente do toldo, a readequação do sistema de calhas e escoamento pluvial, intervenções na cobertura da área do compressor, melhorias nos sistemas de ventilação dos ambientes e a implementação de medidas necessárias ao atendimento das normas de segurança contra incêndio. Prevê-se, ainda, a realização de pintura interna parcial e pintura externa completa, com a finalidade de melhorar o aspecto visual, contribuir para a conservação do imóvel e garantir melhores condições de salubridade dos ambientes.

Com a execução das intervenções propostas, espera-se restabelecer condições adequadas de funcionamento da Unidade de Saúde, reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes, assegurar a conformidade com as normas de segurança vigentes, especialmente no que se refere ao PPCI, e melhorar as condições de salubridade, conforto térmico e qualidade ambiental dos espaços. Ademais, busca-se promover a adequada conservação do patrimônio público, prolongar a vida útil da edificação e qualificar o atendimento prestado à população, garantindo maior eficiência, organização e continuidade dos serviços ofertados.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A proposta consiste na contratação de empresa, que forneça os materiais e execute as obras para a reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Feliz – São Francisco, visando a correção de problemas, bem como a adequação de alguns ambientes para melhoria das condições de atendimento, segurança, conforto e privacidade dos usuários e servidores.

Considerando a necessidade da realização, a obra refere-se a serviços estruturais diversos na edificação, salas de médico, dentista, corredor, toldo frontal, proteção de compressor, PPCI, pinturas, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo a esse processo.

### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a execução da obra, a empresa contratada se responsabilizará pelo fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme estabelecido no projeto em anexo (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e pranchas de projetos).

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cabe a Fiscalização do Município verificar e aprovar os materiais empregados na obra e resolver todos os casos omissos do memorial descritivo, dos projetos, do orçamento e cronograma físico.

O **regime de execução** será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual. Os mesmos estão descritos no projeto, memorial descritivo, orçamento de referência e cronograma físico- financeiro.

No orçamento estão estabelecidos os preços máximos a serem aceitos pelo Município.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a habilitação, as empresas deverão atender o art.62, da Lei nº 14.133/2021, e a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

- a) Registro ou inscrição no conselho competente da empresa licitante;
- b) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra;
- c) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, demonstrando seu vínculo de trabalho nas formas legais.

As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme o memorial descritivo em anexo serão consideradas inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, antes da assinatura do Contrato.

Considerando que na presente contratação os serviços a serem executados são de baixa complexidade, a avaliação prévia do local de execução é facultada ao licitante para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Se o licitante optar por realizar vistoria prévia deverá o licitante agendar, com antecedência data e hora da referida visita técnica. Deverá ser observado que o agendamento será junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu este não

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Nenhuma alteração dos projetos poderá ser executada sem a autorização do seu autor.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, em obra semelhante (obra de construção civil), nos serviços de maior relevância, abaixo listados em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento:

- Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 de mãos, incluso fundo preparador. AF\_05/2021.

- Fabricação de instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores ou iguais a 3,0 M e menores que 6,0 M, incluso içamento, exclusive pintura. AF\_10/2025.

- Ampliação de corrimão em inox em tubos horizontais de 1 1/2" intermediários de 1 " e outros de 5/8" – h 20 cm.

- Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores. AF\_03/2024.

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de Fiscalização do Município, através do termo de entrega da obra.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução da obra do deverá ser realizada em 03 meses, contados a partir da ordem de início das obras conforme estabelecido nos cronogramas de execução.

O prazo de vigência da contratação respeitará o disposto no art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do previsto no § 3º do art. 94, da referida Lei.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período fixado nas Ordens de Serviço (03 meses), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Os prazos relativos à entrega das obras serão corridos, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço, e a execução das obras deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento das ordens de início de serviços.

O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Saúde, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de e-mail ou outro meio que julgar conveniente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Consoante dispõem o Código Civil, o objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou efeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A execução integral do objeto contratual e demais obrigações previstas será garantida pela CONTRATADA, mediante apresentação de garantia de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a qual deverá ser apresentada quando da assinatura da Ordem de Serviço.

Em caso da necessidade de garantia adicional pelo licitante vencedor prevista no item 7.8, deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, do valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc):

a) Número, data da assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos:

b) Nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



c) Destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo MUNICÍPIO, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o MUNICÍPIO qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do MUNICÍPIO.

Não será permitido à CONTRATADA negociar com terceiros as faturas emitidas contra o MUNICÍPIO, sob pena de multa e rescisão contratual.

Os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao MUNICÍPIO.

Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade.

A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo MUNICÍPIO.

A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo MUNICÍPIO e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10(dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

No caso de não aposição da assinatura no TRD pela CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

Antes da assinatura do TRD pela CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como demais pendências porventura existentes.

Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo MUNICÍPIO.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

As obras serão dadas como finalizadas após avaliação do Departamento de Engenharia da Prefeitura, sendo que o **responsável fiscal pelo contrato será a servidora Vanusa Urban - Dirigente de Unidade de Saúde.**

#### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor a ser contratado será o vencedor da licitação seguindo o critério de menor preço global, desde que atenda as especificações técnicas estipuladas dentro dos projetos, memoriais descritivos, orçamentos das obras, cronogramas e demais documentos técnicos que acompanham nos processos e deste Termo de Formalização de Demanda, e que atendam aos critérios estabelecidos pelo edital de licitação do processo.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da prestação do serviço foi estipulado mediante Demonstrativo da Composição do Custo constante no Projeto em anexo, estabelecendo o valor estimado de **R\$60.414,00** (Sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais) referente a material, e **14.092,83** (Quatorze mil, noventa e dois mil e oitenta e três centavos) referente a mão de obra, totalizando um valor de **R\$74.506,83** (Setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos) para a reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Viva Feliz – São Francisco.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Acesso: 102. Projeto: 2093. 339030. (R\$60.413,99).

Acesso: 2056. Projeto: 2093. 339039. (R\$14.092,83).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/05/2026 às 11:11 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 401962 IP 172.16.34.52 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 08/05/2026 às 11:20 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 401962 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 08/05/2026 às 13:38 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 401962 IP 172.16.31.108 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: cc4a0f0b86e2

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: REFORMA da Unidade de Saúde São Francisco**

**Área: 324,00 m<sup>2</sup>**

**Local: Av. Brasil nº638 - Três de Maio**

**Data: Abril /2026**

### SERVIÇOS INICIAIS

Serão executados serviços de reforma e adequações na unidade de saúde São Francisco. Serão executados alguns serviços internos, esses estão demarcados em projeto e serão descritos a seguir.

Referente aos serviços que serão realizados, os mesmos se enquadram em serviço comum de engenharia, de acordo com o Artigo 6º, inciso XXI, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços de maior relevância para questões de contratação são:  
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF\_10/2025

AMPLIAÇÃO DE CORRIMÃO EM INÓX EM TUBOS HORIZONTAIS DE 1 1/2" INTERMEDIÁRIOS DE 1" E OUTROS DE 5/8" - h 20 cm

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF\_03/2024

Considerando que na presente contratação os serviços a serem executados são de baixa complexidade, a avaliação prévia do local de execução é facultada ao licitante para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Se o licitante optar por realizar vistoria prévia deverá o licitante agendar, com antecedência data e hora da referida visita técnica. Deverá ser observado que o agendamento será junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu este não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, em obra semelhante (obra de construção civil), nos serviços de maior relevância conforme planilha orçamentária desse processo, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento.

Referente aos serviços que serão realizados, os mesmos se enquadram em serviço comum de engenharia, de acordo com o Artigo 6º, inciso XXI, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

A instrução Normativa RFB nº 2061/2021 relata:

Art. 4º Ficam dispensadas da inscrição no CNO:

I - a construção civil que atenda às condições previstas no inciso I do caput do art. 34 da Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021; e

II - a reforma de pequeno valor, assim conceituada no inciso XVI do caput do art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 2021.

Já a instrução Normativa RFB nº 2021/2021:

Art. 2º Fica instituído o Serviço Eletrônico para Aferição de Obras (Sero), por meio do qual serão fornecidas as informações necessárias à aferição de obra de construção civil, inclusive sobre a remuneração da mão de obra utilizada em sua execução, notas fiscais, faturas e recibos de prestação de serviços. (Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 33, §§ 4º e 6º)

§ 4º O Sero não será utilizado nas seguintes hipóteses, por se tratar de serviço ou obra cuja inscrição no CNO é dispensada:

III - reforma de pequeno valor, assim definida no inciso XVI do caput do art. 7º.

Art. 7º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

XVI - reforma de pequeno valor, aquela de responsabilidade de pessoa jurídica que tenha escrituração contábil regular, em que não há alteração de área construída e cujo custo estimado total, incluídos material e mão de obra, não ultrapasse o valor de 20 (vinte) vezes o limite máximo do salário de contribuição vigente na data de início da obra;

Analisando as normativas citadas e a obra objeto do contrato entendo não ser necessária apresentação de CNO e CND.

## **SERVIÇOS DIVERSOS**

A sala do dentista será reformada, para tanto será feita a remoção da massa corrida interna para colocação de revestimento cerâmico interno. As demais paredes serão pintadas, bem como o forro. No consultório médico diferenciado será feita a colocação de uma janela em alumínio na cor branca com tela milimétrica em PVC, como as existentes no local.

### **Remoção ou Preparação da Pintura**

O serviço compreende a retirada total de camadas de tinta e massa corrida existentes nas superfícies de alvenaria, utilizando métodos manuais (lixas, espátulas, raspadores, escovas de aço). No final do serviço o objetivo é eliminar completamente resíduos de pintura existente para garantir a fixação do novo revestimento.

### **Revestimento Cerâmico**

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos brancos (PORCELANATO) retificados com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, assentado com argamassa colante sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte epóxi, também na cor branca, conforme especificações do fabricante. Os revestimentos deverão ser assentados até a altura do teto. Antes do assentamento do revestimento deverá ser apresentada uma amostra para aceite da fiscalização.

### **Pintura de Piso**

A superfície deverá estar limpa, seca e isenta de poeira, graxa, óleo ou materiais soltos, mofo, eflorescências ou contaminações, observar o substrato se este está coeso, sem partes desagregadas. Para limpeza do local deverá ser feita a varrição e limpeza geral, sendo necessário realizar a lavagem com água e detergente neutro. Deverá ser feita aplicação de selador acrílico sobre toda a superfície. Esta camada deverá garantir uniformização da absorção do substrato. Antes da aplicação da pintura deverá ser respeitado o tempo de secagem conforme fabricante (mínimo 4 a 6 horas). Deverá ser feita a aplicação de 2 a 3 demãos de tinta acrílica para piso, esta será executada com rolo de lã e trincha. Deverá ainda ser respeitado o intervalo entre demãos (mínimo 4 horas ou conforme fabricante). Deverá ser feita a aplicação das demãos cruzadas para melhor cobertura e uniformidade. Para melhor eficiência da aplicação deverão ser observadas as seguintes questões: temperatura ambiente entre 10°C e 40°C, umidade relativa do ar inferior a 85%, não aplicar em superfícies molhadas ou sob chuva, evitar aplicação sob insolação intensa.

### **Demolição das alvenarias**

Para instalação da janela no banheiro do consultório diferenciado deverá ser feita a demolição das alvenarias. Para execução desta deverá ser utilizada serra de corte com disco, o serviço deverá ser executado com esmero pois deverá ser preservado o revestimento cerâmico. O material resultante da demolição deverá ser acomodado em local apropriado e posteriormente encaminhado para reciclagem específica.

### **Esquadria de Alumínio**

A instalação das esquadrias de alumínio deverá ser executada conforme o projeto arquitetônico e de esquadrias, atendendo rigorosamente às dimensões, vãos e prumadas especificadas. Todo o processo deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 10821 – Esquadrias para edificações e demais normas correlatas.

Antes da instalação, os vãos devem ser conferidos, verificando-se alinhamento, prumo, nível e esquadro, de modo a garantir perfeito encaixe e funcionamento da esquadria. As faces de apoio devem estar limpas, secas e livres de rebarbas de argamassa, graxa ou poeira. Qualquer irregularidade

deverá ser corrigida previamente com argamassa de regularização. As esquadrias devem ser armazenadas em local seco e protegido, apoiadas sobre calços de madeira e afastadas do solo, evitando-se deformações e oxidações. Devem permanecer protegidas com filme plástico até o momento da instalação.

A fixação das esquadrias de alumínio é feita mediante chumbadores metálicos, parafusos e buchas, ou conforme o sistema do fabricante, garantindo ancoragem firme à estrutura. Recomenda-se o uso de cunhas plásticas ou calços de borracha para o perfeito nivelamento durante o prumo e esquadro. O espaçamento entre os pontos de fixação deve ser adequado à altura e largura do caixilho.

Entre o perfil da esquadria e o vão estrutural deverá ser deixada folga técnica de dilatação, geralmente de 5 a 10 mm, posteriormente vedada com massa selante elástica de poliuretano (PU) ou silicone neutro, aplicada sobre tarugo de polietileno quando necessário, garantindo estanqueidade e absorção de movimentações térmicas.

Após a fixação, deve-se proceder ao acabamento lateral com argamassa de cimento e areia fina. Os vidros devem ser instalados apenas após a completa fixação dos marcos e contramarcos, utilizando-se gaxetas de borracha EPDM e calços apropriados, evitando contato direto entre vidro e alumínio.

A esquadria deverá ser verificada quanto à funcionalidade de abertura e fechamento, estanqueidade à água, vedação ao ar e funcionamento dos dispositivos de travamento. Durante todo o processo, a esquadria deve permanecer protegida por fitas adesivas e películas, retiradas apenas após o término das pinturas e acabamentos. A execução deve seguir as normas aplicáveis: NBR 10821-1 a 10821-6 – Esquadrias para edificações; NBR 7199 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil; NBR 15575 – Desempenho de edificações habitacionais. A esquadria a ser instalada possuirá 3 folhas, devendo correr as três dentro do trilho da estrutura da esquadria, sendo uma de tela milimétrica de PVC contra animais sinantrópicos.

### **Pingadeira**

Será assentado peitoril em granito cinza andorinha sob a esquadria, esse deverá prolongar-se, no mínimo 3 cm além do vão para permitir a execução da pingadeira no peitoril para que água não escorra pelas alvenarias.

### **Alçapão**

Será executado alçapão no local especificado em projeto. Para execução da demolição deverá ser feita a execução de cima para baixo, devendo ser observado o melhor local para realizar a localização deste, estando localizado entre as tesouras para facilitar o acesso ao telhado. A demolição será realizada com esmero para que não seja danificado o piso, bem como as paredes da edificação. Para proteção do piso deverá ser colocado papelão para proteção deste. O fechamento do alçapão será em alumínio.

## TOLDO FRONTAL

### Fundações e estrutura

O toldo existente será removido com cuidado pois o mesmo será aproveitado em outro local, a empresa deverá deslocar o mesmo até o transporte que será combinado previamente com a fiscalização do contrato.

As fundações e pilares serão executadas de acordo com projeto estrutural, serão executadas estacas de concreto armado com diâmetro de 60 cm e ferragem de acordo com projeto estrutural. As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2007. Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007. A Empreiteira deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização. Cobertura de concreto: Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2007 (2,50 cm no mínimo).

***ANTES DE TODAS AS CONCRETAGEM A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ REALIZAR VISTORIA PARA CONFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE CONCRETAGEM, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.***

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação. O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007. As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda. As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007. Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras. O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT. Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização. No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão AUTORIZADOS pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura. O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas. **A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.** O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados. O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura. Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência. Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas. Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização. Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável. O fck a ser utilizado no concreto será de 20 MPa.

### **Armação**

A montagem das armaduras em aço CA-25 Ø10,0 mm deverá ser realizada conforme projeto estrutural, respeitando rigorosamente posicionamento, cobrimentos mínimos e espaçamentos definidos. As barras deverão estar limpas, isentas de óleos, graxas, ferrugem solta ou qualquer material prejudicial à aderência com o concreto. A amarração será executada com arame recozido, garantindo firmeza e estabilidade do conjunto durante o lançamento do concreto. Deverão ser utilizados espaçadores adequados para assegurar o cobrimento nominal, conforme ABNT NBR 6118. É vedada a alteração de bitolas, cortes ou dobras sem autorização técnica. A armadura da soleira deverá ser executada com aço CA-50 Ø6,3 mm conforme detalhamento de projeto, garantindo distribuição uniforme e posicionamento adequado no interior do elemento. As barras deverão ser fixadas com arame recozido e apoiadas em espaçadores para assegurar cobrimento mínimo. Deve-se evitar contato direto com o solo. Não será permitido o uso de barras com oxidação excessiva ou deformações.

### **Formas de madeira**

As fôrmas deverão ser confeccionadas com madeira serrada de espessura mínima de 25 mm, devidamente alinhadas, niveladas e travadas para resistir às pressões do concreto fresco sem deformações. As superfícies internas deverão ser limpas e, quando necessário, receber desmoldante apropriado. As juntas deverão ser estanques, evitando fuga de nata de cimento. O escoramento deverá garantir estabilidade e prumo da estrutura. Não será permitido o uso de madeira deteriorada, empenada ou com irregularidades que comprometam o acabamento final.

### **CONCRETO e lançamento**

O concreto deverá ser preparado manualmente, utilizando cimento, areia média e seixo rolado, obedecendo ao traço especificado em massa seca. Os materiais deverão ser previamente dosados e misturados até obtenção de homogeneidade. A água deverá ser adicionada gradualmente, evitando excesso que comprometa a resistência. O preparo deverá ocorrer em superfície limpa e impermeável.

É proibido o uso de materiais contaminados ou fora de especificação. O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua, utilizando baldes, evitando segregação dos materiais. O adensamento deverá ser executado com vibradores mecânicos ou, na ausência destes, por métodos manuais adequados, garantindo eliminação de vazios. O acabamento superficial deverá ser executado conforme a finalidade da estrutura. Não será permitido lançamento de concreto de alturas excessivas sem controle, nem interrupções que gerem juntas frias sem tratamento adequado.

### **Estrutura de cobertura**

As terças metálicas deverão ser instaladas conforme projeto estrutural, devidamente alinhadas, niveladas e fixadas às estruturas principais. As conexões deverão garantir rigidez e estabilidade do conjunto. O transporte vertical deverá ser realizado com equipamentos adequados, evitando deformações. Não será permitido desalinhamento, folgas excessivas ou ausência de fixações completas. As tesouras metálicas deverão ser fabricadas conforme projeto, com cortes, soldas e furações executados com precisão. A montagem deverá garantir alinhamento e nivelamento. O içamento deverá ser realizado com equipamentos adequados, garantindo segurança e integridade das peças. Não será permitido uso de elementos com soldas defeituosas ou desalinhamento estrutural. O contraventamento deverá ser executado com cantoneiras de abas iguais, fixadas por solda ou parafusos conforme projeto. Deve-se garantir rigidez estrutural e estabilidade global. O içamento deverá ser feito com guindaste, seguindo normas de segurança. Não será permitido ausência de contraventamento ou fixações incompletas.

### **Telhamento**

A instalação das telhas metálicas deverá ser realizada sobre estrutura previamente alinhada, respeitando inclinação mínima recomendada pelo fabricante. As telhas deverão ser fixadas com parafusos apropriados com vedação, garantindo estanqueidade. As sobreposições longitudinais e transversais deverão seguir especificações técnicas. O içamento deverá ser feito com segurança, evitando danos às chapas. Não será permitida a instalação de telhas com deformações ou sem vedação adequada.

### **Forro e estrutura para ACM**

A estrutura deverá ser montada com tubos metálicos devidamente alinhados e fixados, garantindo suporte adequado para as placas de ACM, serão em metalon 30x30x1,2 mm. As ligações poderão ser soldadas ou parafusadas, conforme projeto. Deve-se assegurar o prumo, nível e esquadro. Não será permitido uso de perfis deformados ou fixações insuficientes. As placas de ACM 3mm na cor branca deverão ser instaladas sobre estrutura metálica, com fixação adequada por parafusos ou sistemas específicos. As juntas deverão ser alinhadas e uniformes, garantindo acabamento estético e estanqueidade. Deve-se respeitar dilatação térmica do material. Não será permitido desalinhamento, folgas excessivas ou fixação inadequada.

### **Calha e afins**

As calhas serão em chapa de aço galvanizado nº24 deverão ser instaladas com caimento adequado para escoamento eficiente das águas pluviais. As emendas deverão ser vedadas com material apropriado, garantindo estanqueidade. Os suportes deverão ser fixados de forma firme e espaçados conforme norma. Não será permitido acúmulo de água por falta de inclinação ou fixação inadequada. O chapim deverá ser instalado sobre platibandas e muros, com inclinação adequada para escoamento de água. As emendas deverão ser sobrepostas e vedadas. A fixação deverá ser firme, evitando desprendimentos. Não será permitido instalação sem caimento ou com falhas de vedação.

### **Drenagem pluvial**

Os tubos deverão ser instalados na vertical, perfeitamente alinhados e fixados com abraçadeiras adequadas. As conexões deverão ser executadas com juntas estanques, utilizando adesivo específico para PVC. Deve-se prever dilatação térmica. Não será permitido desalinhamento ou vazamentos nas conexões.

As caixas de inspeção serão moldadas in locu, (60x60x50 cm) deverão ser executadas com alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa adequada, garantindo prumo e esquadro. O fundo deverá receber contrapiso em concreto com caimento para o ponto de saída. As paredes internas deverão ser revestidas para garantir estanqueidade. A tampa em concreto armado deverá ser dimensionada para suportar cargas previstas. Não será permitido uso de materiais de baixa resistência ou execução sem impermeabilização interna. A instalação dos tubos pluviais deverá seguir traçado definido em projeto, com declividade adequada para escoamento. As conexões deverão ser estanques e corretamente alinhadas. Deve-se evitar esforços mecânicos nas tubulações. Não será permitido uso de peças danificadas ou montagem inadequada.

Os rasgos no contrapiso (passeio existente) deverão ser executados com equipamentos mecanizados, respeitando dimensões necessárias para acomodação das tubulações. Deve-se evitar danos à estrutura existente. Após instalação das tubulações, o fechamento deverá ser realizado com argamassa adequada. Não será permitido corte excessivo ou comprometimento da resistência do contrapiso.

## **PROTEÇÃO DO COMPRESSOR**

A área de cobertura do compressor será reformada. A cobertura deverá ser executada com telhas metálicas termoacústicas tipo “sanduíche”, com espessura total de 30 mm, compostas por duas chapas metálicas e núcleo isolante (PU, PIR ou EPS), conforme especificação do fabricante. A instalação deverá ocorrer sobre estrutura previamente alinhada e dimensionada, respeitando inclinação mínima recomendada para o tipo de telha. As telhas deverão ser posicionadas no sentido longitudinal, respeitando o transpasse transversal adequado, garantindo estanqueidade.

A fixação será realizada com parafusos autobrochantes com arruelas de vedação em neoprene, nos pontos indicados. O içamento deverá ser feito com equipamentos apropriados, evitando danos ao material. Deverá ser assegurada a perfeita vedação das juntas e arremates. Não será permitida a instalação de peças danificadas, com desalinhamento, fixação insuficiente ou sem vedação adequada, bem como a execução fora das recomendações técnicas do fabricante.

A estrutura deverá ser executada com madeira não aparelhada, seca, isenta de defeitos estruturais, como rachaduras, empenamentos ou ataque biológico. Recomenda-se tratamento preservativo contra fungos e insetos xilófagos antes da instalação. Os elementos estruturais (pontaletes, terças, caibros e ripas, quando aplicável) deverão ser dimensionados e espaçados conforme projeto e tipo de telha adotada. A montagem deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento e esquadro da cobertura, assegurando adequada distribuição de cargas. As ligações poderão ser executadas com pregos, parafusos ou conectores metálicos apropriados, garantindo rigidez e estabilidade. O transporte vertical dos elementos deverá ser realizado com segurança, evitando danos às peças. Não será permitido o uso de madeira verde, deteriorada ou fora de especificação, nem montagem sem fixação adequada ou com desalinhamento estrutural.

A porta deverá ser fornecida em alumínio, tipo veneziana, com acabamento anodizado ou pintura eletrostática, conforme especificação do projeto, na cor branca. A instalação deverá ser realizada em vão previamente preparado, garantindo prumo, nível e esquadro. A fixação do marco será executada com parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede, assegurando firmeza e estabilidade. Deverão ser aplicadas guarnições para acabamento e vedação perimetral, evitando infiltrações de água e passagem de ar excessiva. As folhas deverão apresentar perfeito funcionamento, com abertura e fechamento suaves, sem interferências. Ferragens (dobradiças, fechaduras e trincos) deverão ser instaladas conforme orientação do fabricante. Não será permitida a instalação de peças danificadas, desalinhas, com folgas excessivas ou sem vedação adequada.

## **PPCI**

O serviço de fornecimento e instalação de extintores de incêndio portáteis com carga de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg e classificação BC, deverá atender integralmente às exigências das normas vigentes, sendo os equipamentos destinados ao combate a incêndios em líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados. Os extintores deverão possuir corpo em aço carbono com pintura anticorrosiva, válvula com dispositivo de segurança, manômetro indicador de pressão e selo de conformidade do INMETRO, estando dentro do prazo de validade. A instalação deverá ser executada em locais visíveis, de fácil acesso e desobstruídos, fixados em suportes apropriados e posicionados conforme orientações do Corpo de Bombeiros Militar, respeitando altura e distribuição ao longo das rotas de fuga e áreas de risco, em conformidade com a ABNT NBR 12693. Não será admitida a instalação em locais inadequados, sujeitos a intempéries sem proteção, ou com obstrução de acesso. Devendo ser observado o projeto técnico.

As placas de sinalização de segurança contra incêndio deverão contemplar peças fotoluminescentes, com dimensões de 13 x 26 cm, confeccionadas em PVC rígido com espessura de 2 mm e características antichamas, contendo símbolos, cores e pictogramas padronizados. As placas deverão ser instaladas em locais estratégicos e de ampla visibilidade, conforme o projeto de prevenção contra incêndio, com fixação adequada por meio de parafusos, adesivos industriais ou fita de alta aderência, garantindo perfeita fixação e durabilidade. A distribuição deverá contemplar rotas de fuga, localização de equipamentos e indicação de riscos, atendendo integralmente às exigências da ABNT NBR 16820 e da ABNT NBR 13434, não sendo permitida a instalação em superfícies inadequadas ou em locais com interferência visual.

O serviço de fornecimento e instalação de luminária de emergência do tipo bloco autônomo deverá contemplar equipamento com fluxo luminoso mínimo de 3000 lumens, potência de 18 W e autonomia mínima de 2 horas, equipado com bateria interna recarregável e sistema de acionamento automático na ausência de energia elétrica. As luminárias deverão ser instaladas de acordo com o projeto, com fixação adequada em paredes ou tetos e ligação à rede elétrica conforme especificações do fabricante e projeto elétrico. Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento para verificação do desempenho do sistema. Todo o conjunto deverá atender às exigências da ABNT NBR 10898, não sendo permitida a instalação em locais inadequados ou sem as devidas condições de segurança e manutenção.

O serviço de fornecimento e instalação de luminária de emergência com 30 lâmpadas LED de 2 W deverá ser executado com equipamentos dotados de acionamento automático em caso de falha no fornecimento de energia, bateria interna recarregável e estrutura em material resistente e antichama. Deverão ser realizados testes após a instalação para assegurar o correto funcionamento, atendendo aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 10898, sendo vedada sua utilização como única fonte de iluminação em áreas que demandem maior nível de iluminância. As luminárias e os blocos autônomos serão ligados a rede de energia existente com cabo 1,5 mm<sup>2</sup>.

O corrimão existente no entorno da unidade não atende a norma técnica vigente, sendo a altura mínima de 1,30m em áreas externas como sacadas e afins, desta forma deverá ser feita a complementação do guarda corpo existente para que o mesmo fique com a altura exigida. O serviço de ampliação de corrimão em aço inoxidável deverá ser executado mediante a instalação de tubos horizontais, sendo o tubo principal com diâmetro de 1 1/2", os intermediários com diâmetro de 1" e elementos secundários com diâmetro de 5/8", com altura aproximada de 20 cm, garantindo resistência mecânica, durabilidade e acabamento adequado.

A fixação deverá ser realizada em estrutura existente ou base devidamente preparada, utilizando processo de soldagem apropriado, preferencialmente TIG, assegurando acabamento uniforme, alinhamento e nivelamento rigoroso, sem a presença de rebarbas ou arestas cortantes. O conjunto deverá atender aos requisitos de segurança e acessibilidade estabelecidos pelas normas ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 9050, não sendo permitida a execução com materiais inadequados ou sem o devido padrão de acabamento.

## **PINTURA**

### **Correção das fissuras**

Em vários locais existem trincas as quais estão infiltrando águas pluviais, nesses locais será feita a remoção do revestimento existente, será fixada a tela de fibra de vidro e refeito o novo revestimento.



O serviço de correção de fissuras em revestimentos de paredes será executado de forma criteriosa, visando restabelecer a integridade estrutural do revestimento, a durabilidade do sistema e o adequado acabamento superficial, conforme as boas práticas da engenharia civil e normas técnicas vigentes.

Inicialmente, será realizada a remoção total do revestimento existente (emboço e/ou reboco) na região afetada pela fissura, estendendo-se lateralmente além do trecho visivelmente comprometido, de modo a garantir a completa exposição do substrato e a eliminação de áreas com perda de aderência, destacamentos ou patologias associadas. A demolição será executada com ferramentas adequadas, evitando danos à alvenaria ou à estrutura de suporte.

Após a remoção do revestimento, a fissura será inspecionada e tratada, procedendo-se à sua abertura controlada, quando necessário, para eliminação de partículas soltas, poeiras ou materiais deteriorados. A superfície será

devidamente limpa, podendo ser utilizado escovamento manual, jateamento leve ou lavagem, assegurando-se condições adequadas de aderência. Em seguida, será realizada a regularização da fissura, com aplicação de argamassa apropriada com aditivo elastomérico, compatível com o substrato existente, promovendo o preenchimento e nivelamento da área.

Na sequência, será executada a aplicação de tela de fibra de vidro, posicionada sobre a região da fissura, com sobreposição mínima lateral suficiente para redistribuição das tensões e prevenção de reaparecimento da patologia. A tela será devidamente fixada e embutida em camada inicial de argamassa, garantindo seu correto posicionamento e aderência ao suporte, conforme recomendações técnicas.

Concluída a aplicação da tela, será executado o novo revestimento em argamassa, composto por emboço, argamassa única. A aplicação será realizada em camadas sucessivas, com cura adequada entre etapas, assegurando uniformidade, resistência mecânica e acabamento compatível com as superfícies adjacentes.

Ao final, a superfície deverá apresentar-se plana, íntegra, isenta de fissuras, trincas ou destacamentos, estando apta a receber os acabamentos finais previstos em projeto, atendendo integralmente aos requisitos de desempenho, durabilidade e qualidade exigidos para o serviço. O acabamento final será feito com aplicação de textura acrílica, assim como os demais locais da unidade.

## **Pintura**

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.


Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. As cores serão definidas pela Fiscalização do projeto, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. Será aplicado selador acrílico sobre todas as paredes antes da sua pintura. As paredes externas que serão corrigidas nas fissuras serão emassadas com textura acrílica com aplicação manual, **DUAS** demãos, após serão pintadas com tinta acrílica, com no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para o seu devido acabamento. Após será feita a pintura externa com no mínimo duas demãos.

## INFORMAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes. Todo o entulho deverá juntado de forma separada para ser removido do terreno da obra pela Prefeitura Municipal.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A obra somente será liberada após emissão do laudo de conclusão da obra, para tanto todas as especificações constantes nas peças técnicas deverão ser executadas, em caso de dúvida a fiscalização deverá ser consultada anteriormente a execução dos serviços, para evitar contratemplos ou demolição e nova execução de serviços. Lembrando que toda etapa que necessite de verificação anterior por parte da fiscalização, devido após a conclusão dos serviços não ser possível a verificação, poderá ser glosado todo serviço uma vez que a fiscalização não tem como prever com exatidão o que foi executado, para tanto a fiscalização deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 1 dia.

Três de Maio, abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO  
Data: 29/04/2026 14:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

MARCOS  
VINICIUS  
BENEDETTI  
CORSO:01773406  
060

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS  
BENEDETTI CORSO:01773406060  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20085105000106, OU=presencial, CN=  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI  
CORSO:01773406060  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.04.29 15:22:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
CNPJ: 87.612.800/0001-41

**Obra**  
**REFORMA Unidade de Saúde São Francisco**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2026 -**  
**Rio Grande do**  
**Sul**

**B.D.I.**  
**23,00%**

**Encargos Sociais**  
**NÃO Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de mão**  
**de obra, de acordo com as bases**  
**SENDO 111,95% PARA HORISTA E**  
**69,29% PRA MENSALISTA**

**Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI		Total		
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS- SALA DENTISTA, MÉDICO, CORREDOR E ACESSO</b>							<b>12.365,64</b>
1.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,8	112,79	42,43	90,23	33,94	124,17
1.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER 3 FOLHAS SENDO UMA EM TELA MOSQUITEIRA, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,8	37,20	930,06	29,76	744,04	773,80
1.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	3,6	2,35	42,88	8,46	154,36	162,82
1.4	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	3,6	11,34	16,16	40,82	58,18	99,00
1.5	COMP107	Próprio	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE DE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,75	11,07	4,08	340,40	125,46	465,86
1.6	104595	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	30,75	10,83	73,02	333,02	2.245,36	2.578,38
1.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	163,07	12,73	21,60	2.075,88	3.522,31	5.598,19
1.8	104643	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	37,09	3,06	7,56	113,50	280,39	393,89
1.9	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	54,64	5,40	6,75	295,06	368,81	663,87
1.10	74073/002	SINAPI	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ALCAPAO COM FECHAMENTO EM ALUMINIO 110X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1	63,77	1.204,44	63,77	1.204,44	1.268,21
1.11	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,06	31,83	192,18	33,74	203,71	237,45
<b>2</b>			<b>TOLDO FRONTAL</b>							<b>19.734,74</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
CNPJ: 87.612.800/0001-41


2.1	100328	SINAPI	RETIRADA DE TOLDO EXISTENTE, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	18,49	5,82	2,07	107,61	38,27	145,88
2.2	100900	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	5	11,47	272,39	57,35	1.361,95	1.419,30
2.3	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,61	1,90	13,16	56,26	389,66	445,92
2.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,6	28,45	117,82	159,32	659,79	819,11
2.5	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	4,92	3,36	13,24	16,53	65,14	81,67
2.6	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,28	129,62	690,71	36,29	193,40	229,69
2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,28	282,68	101,63	79,15	28,45	107,60
2.8	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	180,78	3,42	14,14	618,27	2.556,22	3.174,49
2.9	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,2	4,39	67,79	172,09	2.657,36	2.829,45
2.10	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	m²	39,2	10,02	55,85	392,78	2.189,32	2.582,10
2.11	95236	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM, INCLUSO IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE. AF_08/2016	KG	29,43	4,29	13,53	126,25	398,19	524,44
2.12	COMP17	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30x30x1,2 mm - PARA FIXAÇÃO DE ACM	m²	14,72	1,58	169,69	23,26	2.497,83	2.521,09
2.13	COMP15	Próprio	FECHAMENTO DE FORRO E OU PLATIBANDA EM ACM 3mm	m²	14,72	2,92	123,47	42,98	1.817,48	1.860,46
2.14	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8	15,82	111,33	126,56	890,64	1.017,20
2.15	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,5	3,68	43,95	12,88	153,82	166,70
2.16	COMPL06	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO MOLDADA IN LOCU COM TIJOLOS MACIÇOS 60X60X50 CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM CONTRAPISO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	und.	1	141,22	205,72	141,22	205,72	346,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
CNPJ: 87.612.800/0001-41

2.17	90444	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	M	4,25	8,51	2,53	36,17	10,75	46,92
2.18	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	8	6,58	49,34	52,64	394,72	447,36
2.19	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	14,15	19,60	48,84	277,34	691,08	968,42
<b>3</b>			<b>PROTEÇÃO DO COMPRESSOR</b>							<b>5.725,39</b>
3.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3	2,77	201,57	8,31	604,71	613,02
3.2	COMP14	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	3	13,36	27,34	40,08	82,02	122,10
3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	4,54	17,91	1.081,27	81,31	4.908,96	4.990,27
<b>4</b>			<b>PPCI</b>							<b>15.052,96</b>
4.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6	21,00	260,84	126,00	1.565,04	1.691,04
4.2	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	24	0,00	22,14	0,00	531,12	531,12
4.3	PROPRIO 108	Próprio	Luminária de emergência bloco autônomo, 3000 lumens, potência 18w, autonomia de 2 horas - fornecimento e instalação	und	4	11,48	445,62	45,92	1.782,48	1.828,40
4.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	6,30	16,29	25,20	65,16	90,36
4.5	COMP18	Próprio	AMPLIAÇÃO DE CORRIMÃO EM INÓX EM TUBOS HORIZONTAIS DE 1 1/2" INTERMEDIÁRIOS DE 1" E OUTROS DE 5/8" - h 20 cm	m	73	20,65	128,83	1.507,45	9.404,59	10.912,04
<b>5</b>			<b>PINTURA DA UNIDADE</b>							<b>21.628,10</b>
<b>5.1</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>							<b>3.270,48</b>
5.1.1	104637	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	56,92	0,77	2,66	43,83	151,40	195,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
CNPJ: 87.612.800/0001-41

5.1.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	156,33	2,19	2,58	342,36	403,33	745,69
5.1.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	56,92	7,52	7,59	428,04	432,02	860,06
5.1.4	104644	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	156,33	2,20	7,20	343,93	1.125,57	1.469,50
<b>5.2</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>							<b>18.357,62</b>
5.2.1	98559	SINAPI	TRATAMENTO DE FISSURAS COM TELA FIBRA DE VIDRO E ADITIVO ELASTOMÉRICO	M	25	15,27	19,48	381,75	487,00	868,75
5.2.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	31,59	3,06	2,91	96,67	91,92	188,59
5.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	416,7	2,19	2,58	912,57	1.075,08	1.987,65
5.2.4	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	448,29	8,05	25,44	3.608,73	11.404,50	15.013,23
5.2.5	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	7,5	18,81	21,11	141,08	158,33	299,40
								<b>14.092,83</b>	<b>60.414,00</b>	<b>74.506,83</b>

Documento assinado digitalmente  
 LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO  
Data: 29/04/2026 14:09:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liriane  
Setor de Engenharia

MARCOS  
VINICIUS  
BENEDETTI  
CORSO:017734060  
60

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO:01773406060  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO:01773406060  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.04.29 15:23:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Obra  
Reforma Unidade de Saúde São Francisco

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.  
23,00%


Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**BDI - BDI 23%**

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central		4,01%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>4,01%</b>
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS			
1	Riscos		0,56%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>0,56%</b>
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA			
1	Risco		0,40%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>0,40%</b>
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras		1,12%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>1,12%</b>
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	Lucro		7,01%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>7,01%</b>
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS ( SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA )			
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		4,00%	
2	COFINS - FEDERAL		3,00%	
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%	
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%	
			<b>Total do Grupo</b>	<b>7,65%</b>
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI				$(((1+A+B+C)*(1+D))*(1+E)/(1-F))-1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **23,00%**

Documento assinado digitalmente

 **LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO**  
Data: 29/04/2026 14:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS VINICIUS BENEDETTI**  
CURSO:01773406060  
6060

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS BENEDETTI  
CURSO:01773406060  
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO; OU=2008510500106; OU=presencial; CN=MARCOS VINICIUS BENEDETTI  
CURSO:01773406060  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.04.29 15:22:19-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais adotados para o presente orçamento, referente à **execução da Reforma da Unidade de Saúde São Francisco, localizada na Avenida Brasil, Bairro São Francisco**, com data-base janeiro de 2026 (01/2026), foram definidos conforme os percentuais vigentes para o período, discriminados segundo os regimes com e sem desoneração da folha de pagamento. Para a condição **sem desoneração**, consideram-se os percentuais de **111,95% para horistas e 69,29% para mensalistas**. Já para a condição **com desoneração**, adotam-se os percentuais de **96,12% para horistas e 56,67% para mensalistas**. Tais índices foram aplicados na composição dos custos de mão de obra do referido orçamento, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo os mesmos extraídos da tabela do **SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul**, na respectiva data-base de referência.

Três de Maio, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO  
Data: 29/04/2026 14:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

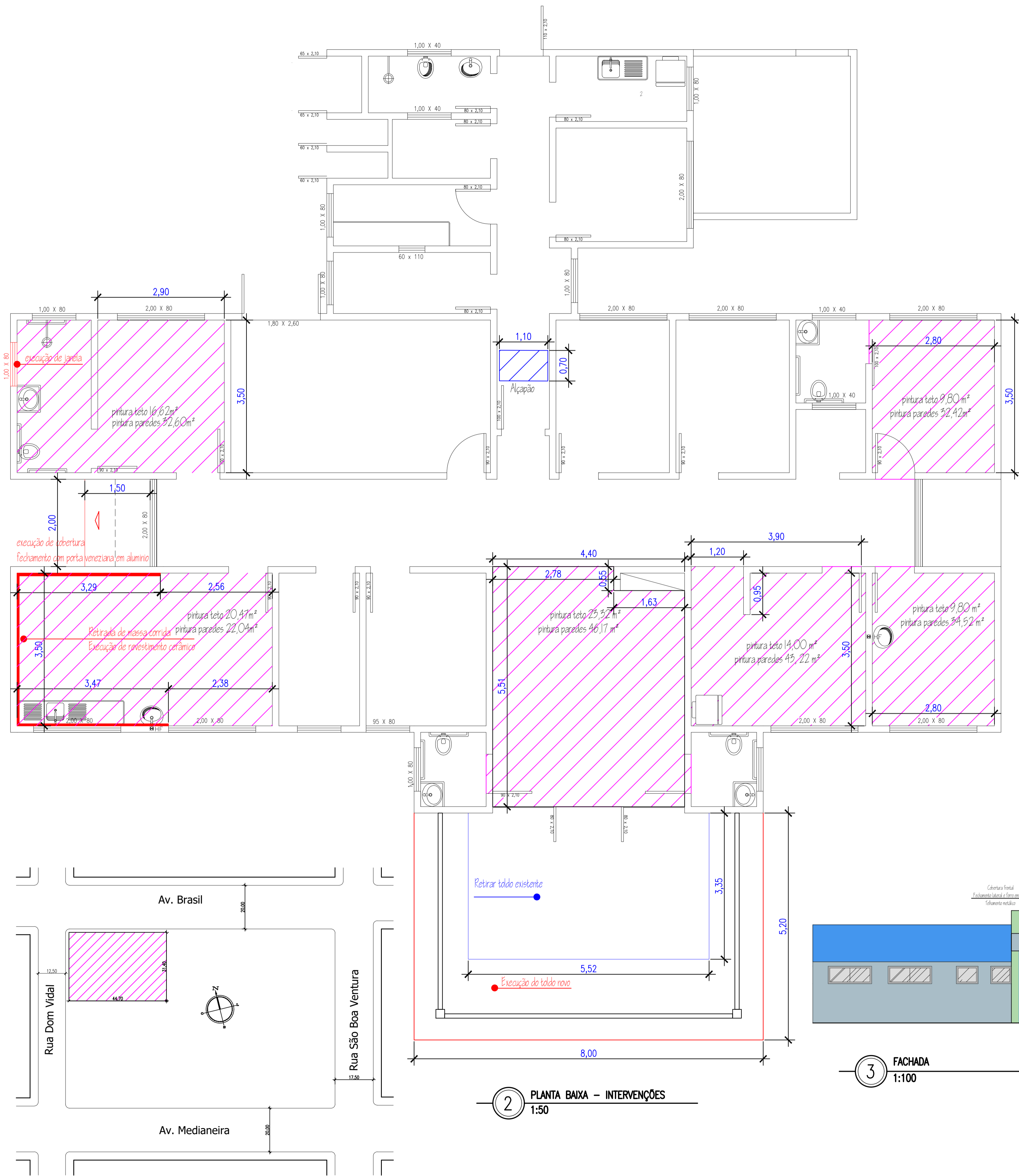
Liriane A. F. Machado  
Eng. Civil CREA RS 141550

MARCOS  
VINICIUS  
BENEDETTI  
CORSO:017734  
06060

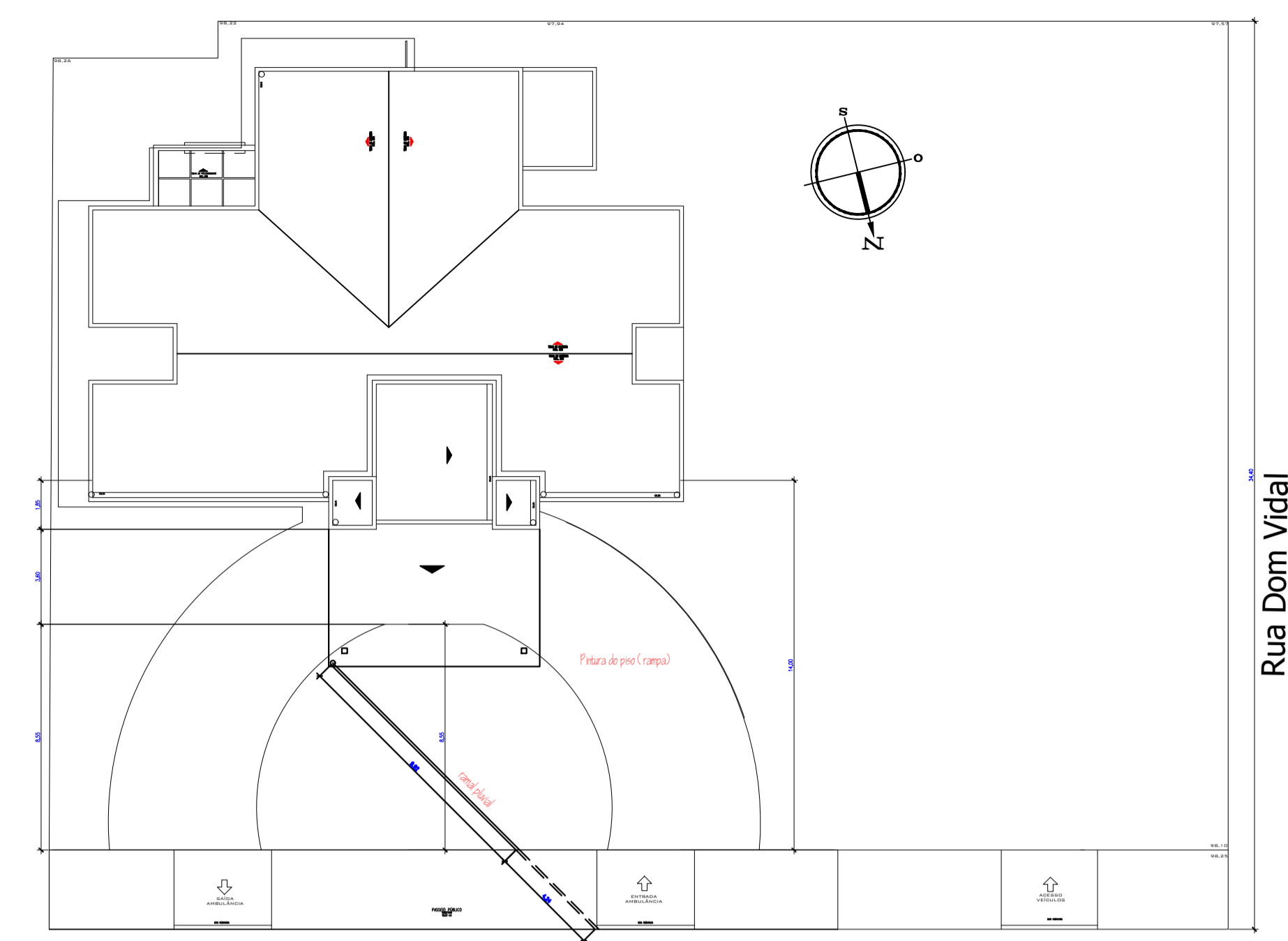
Assinado digitalmente por MARCOS  
VINICIUS BENEDETTI  
CORSO:01773406060  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
20085105000106, OU=presencial, CN=  
MARCOS VINICIUS BENEDETTI  
CORSO:01773406060  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.04.29 15:24:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

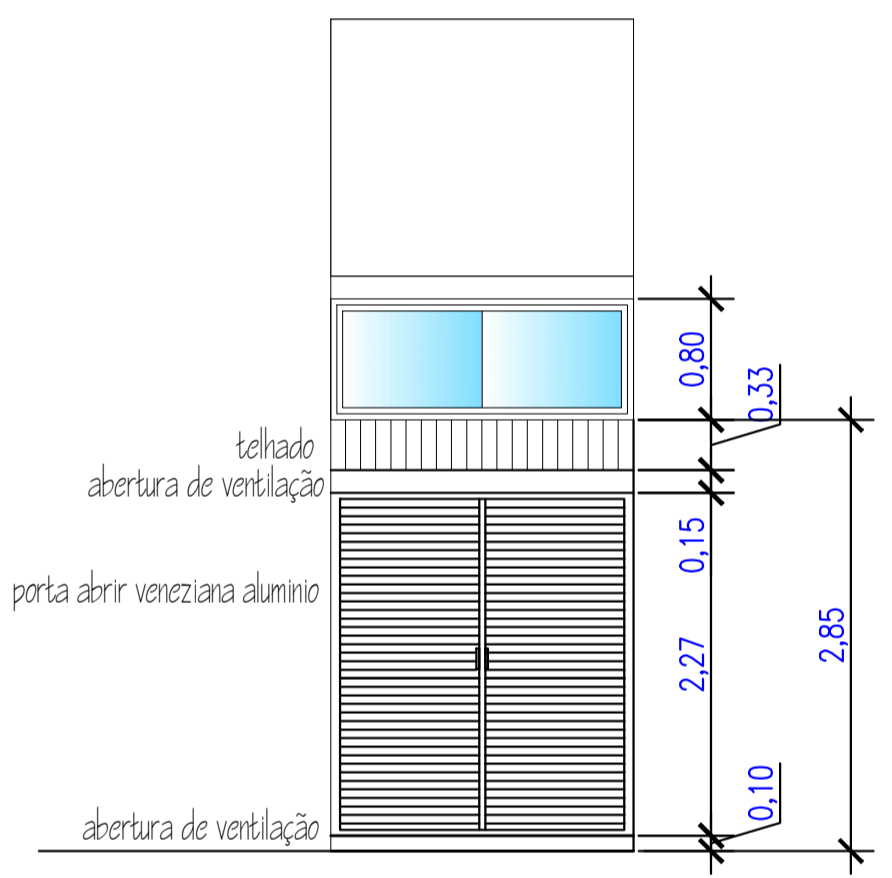




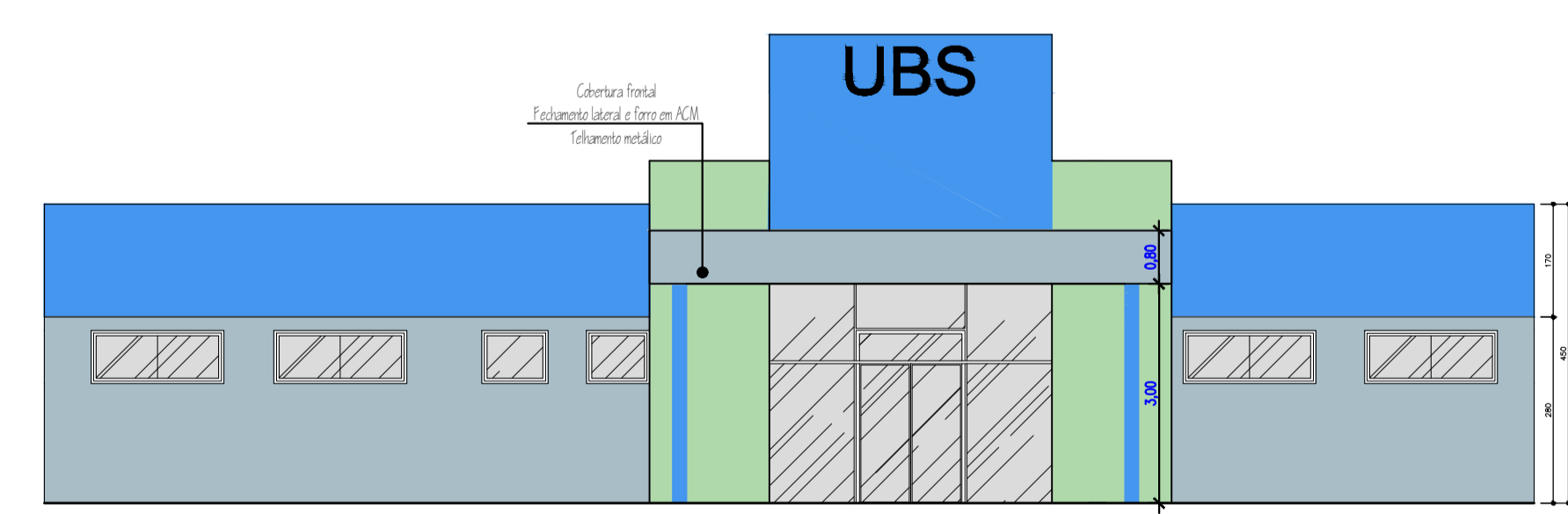
**2 PLANTA BAIXA - INTERVENÇÕES**  
1:50



**1 LOCALIZAÇÃO E COBERTURA**  
1:200



**1B FECHAMENTO DO COMPRESSOR**  
1:50



**3 FACHADA**  
1:100

**1 LOCALIZAÇÃO E COBERTURA**  
1:200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS**

CONTEÚDO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SÃO FRANCISCO** ENDEREÇO: **AV. BRASIL**  
 Proprietário: **MARCOS VINICIUS BENEDETTI** (CORSO: 01773406060) PREFEITO MUNICIPAL  
 Engenheiro Civil (CREA: RS141550)  
 Liriane A. F. Machado

ESCALA: **INDICADA** ÁREA: **324,00 m²** DATA: **MARÇO/2026** DESENHO: **Liri** PRANCHA: **01**

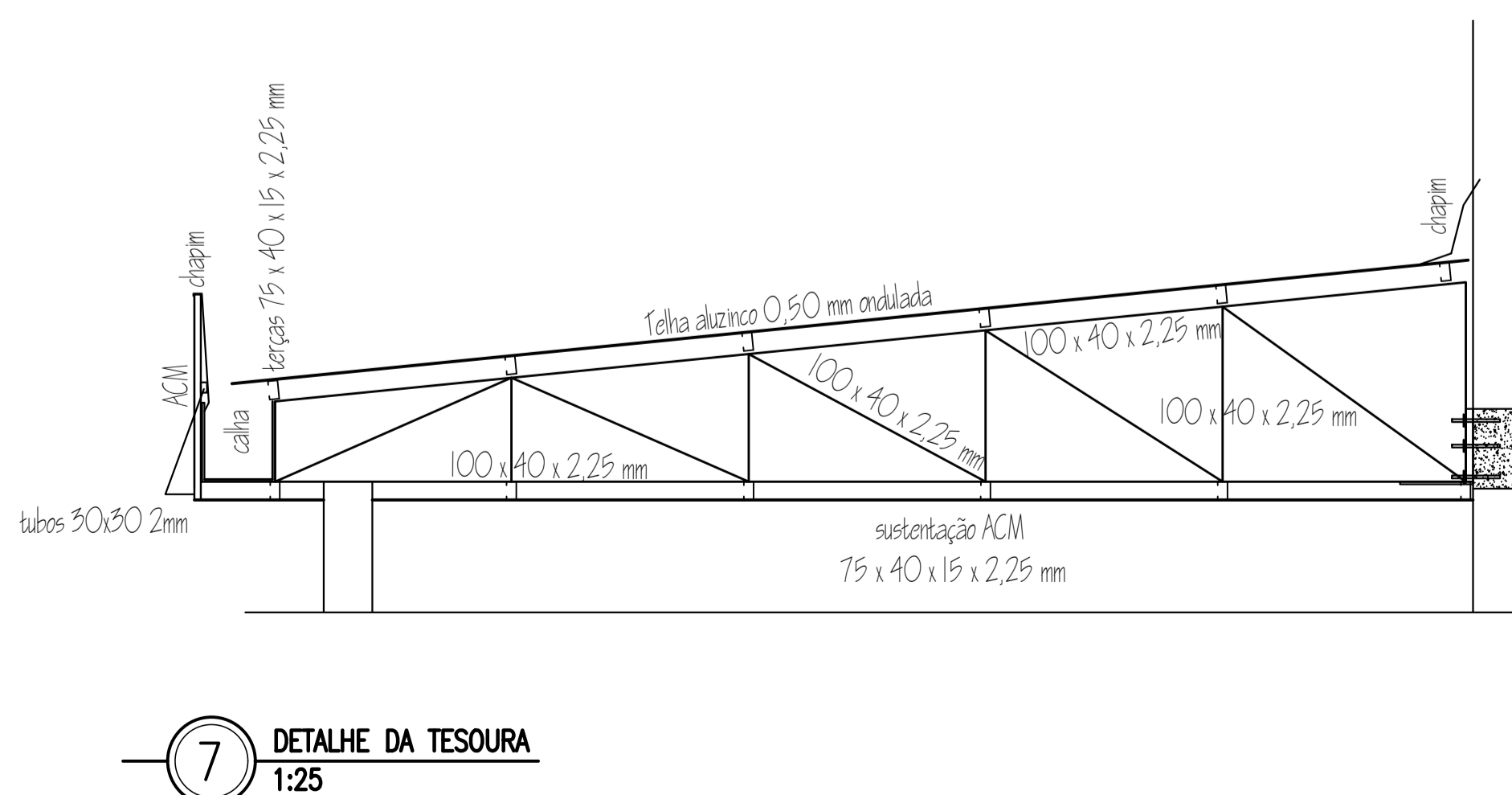
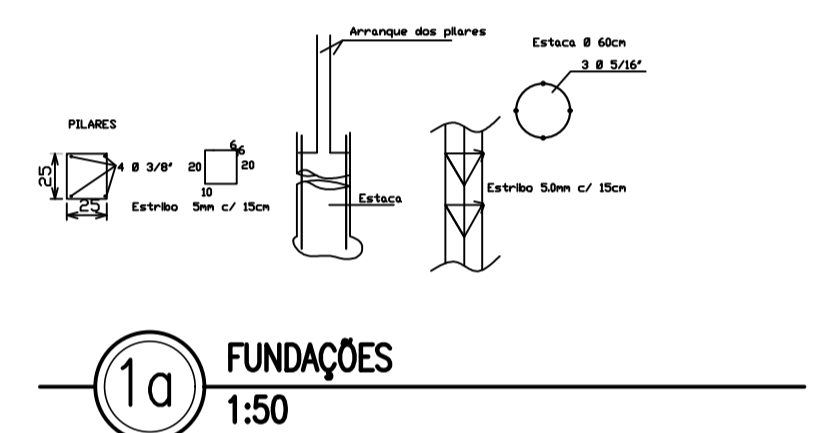
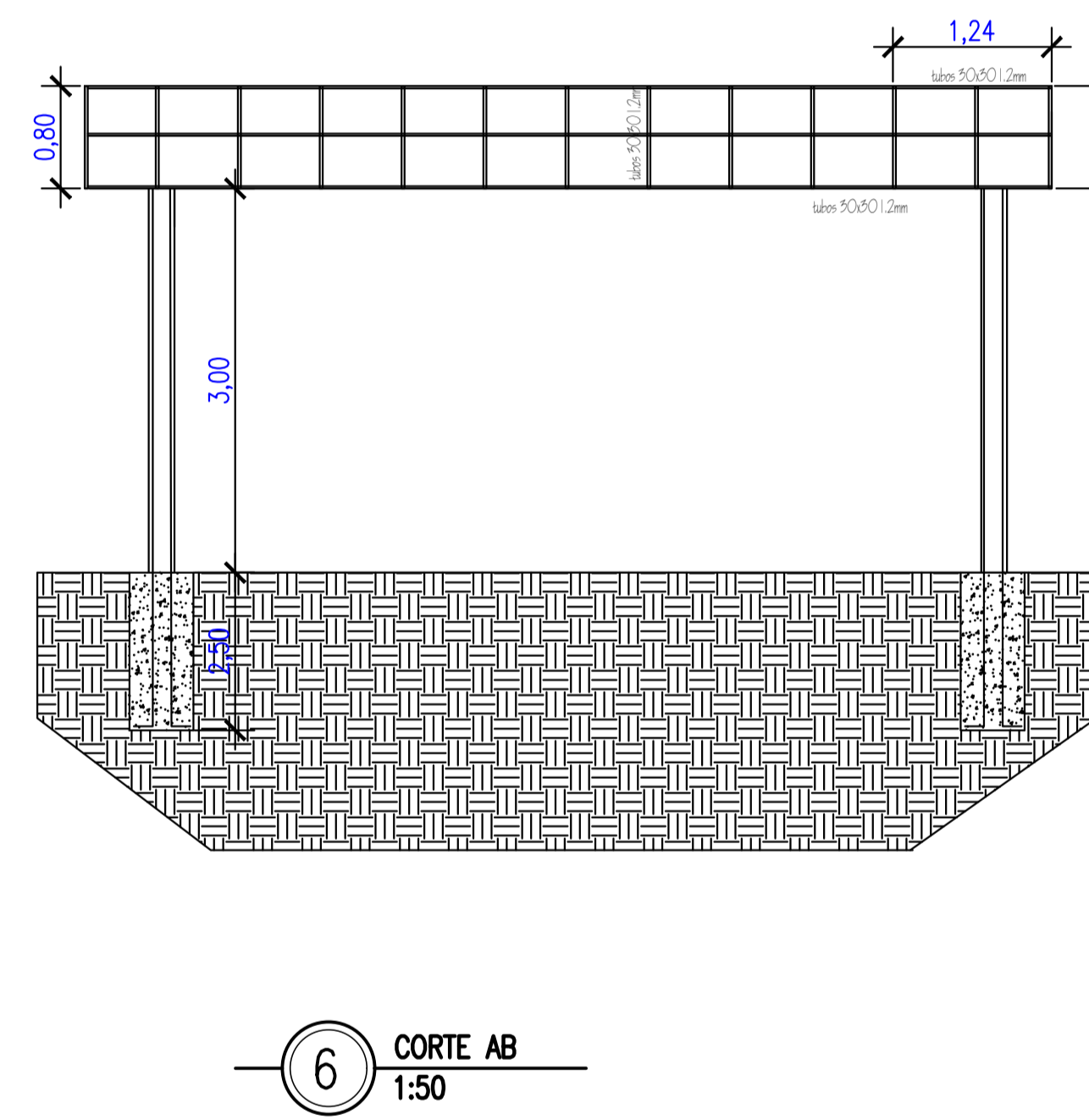
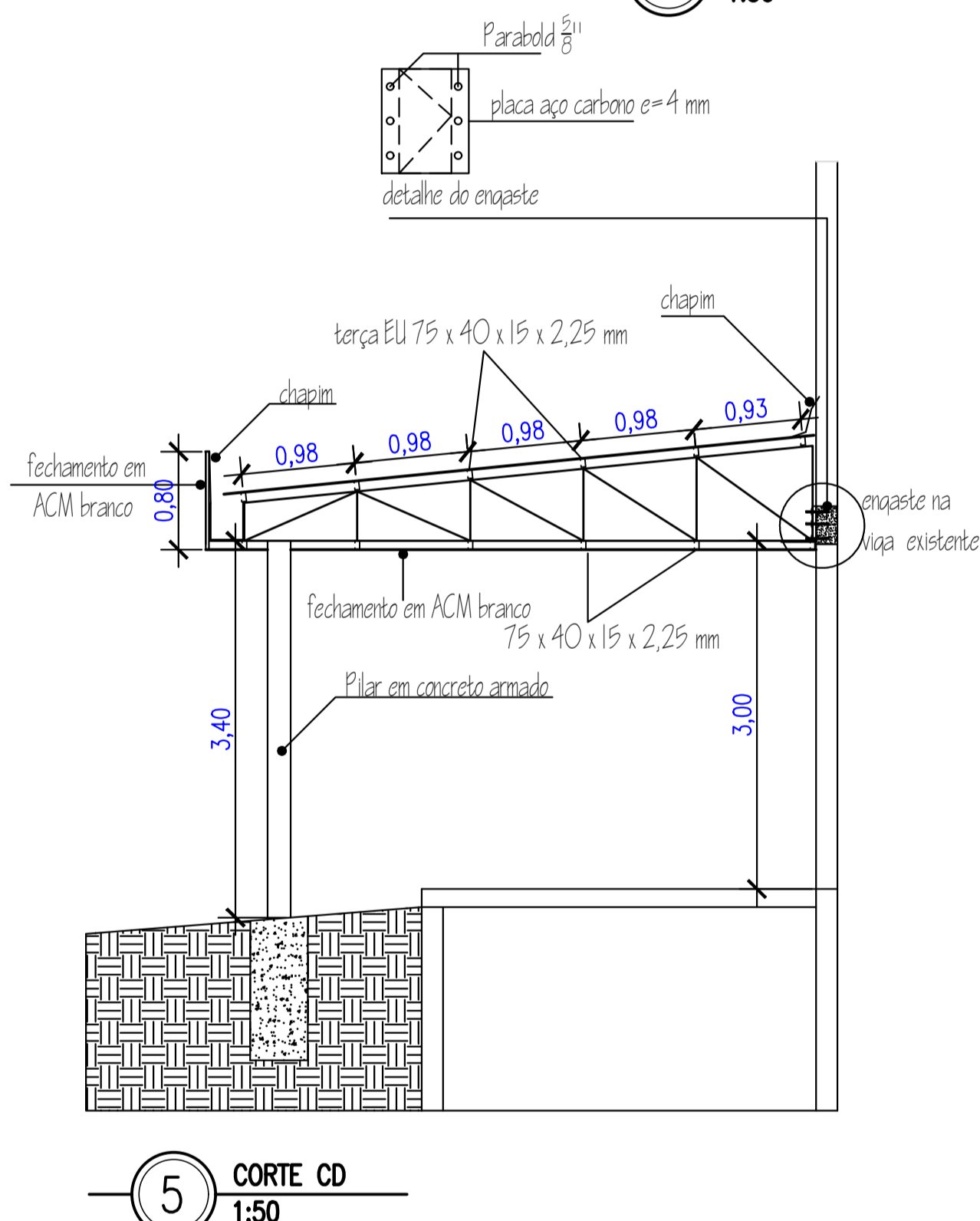
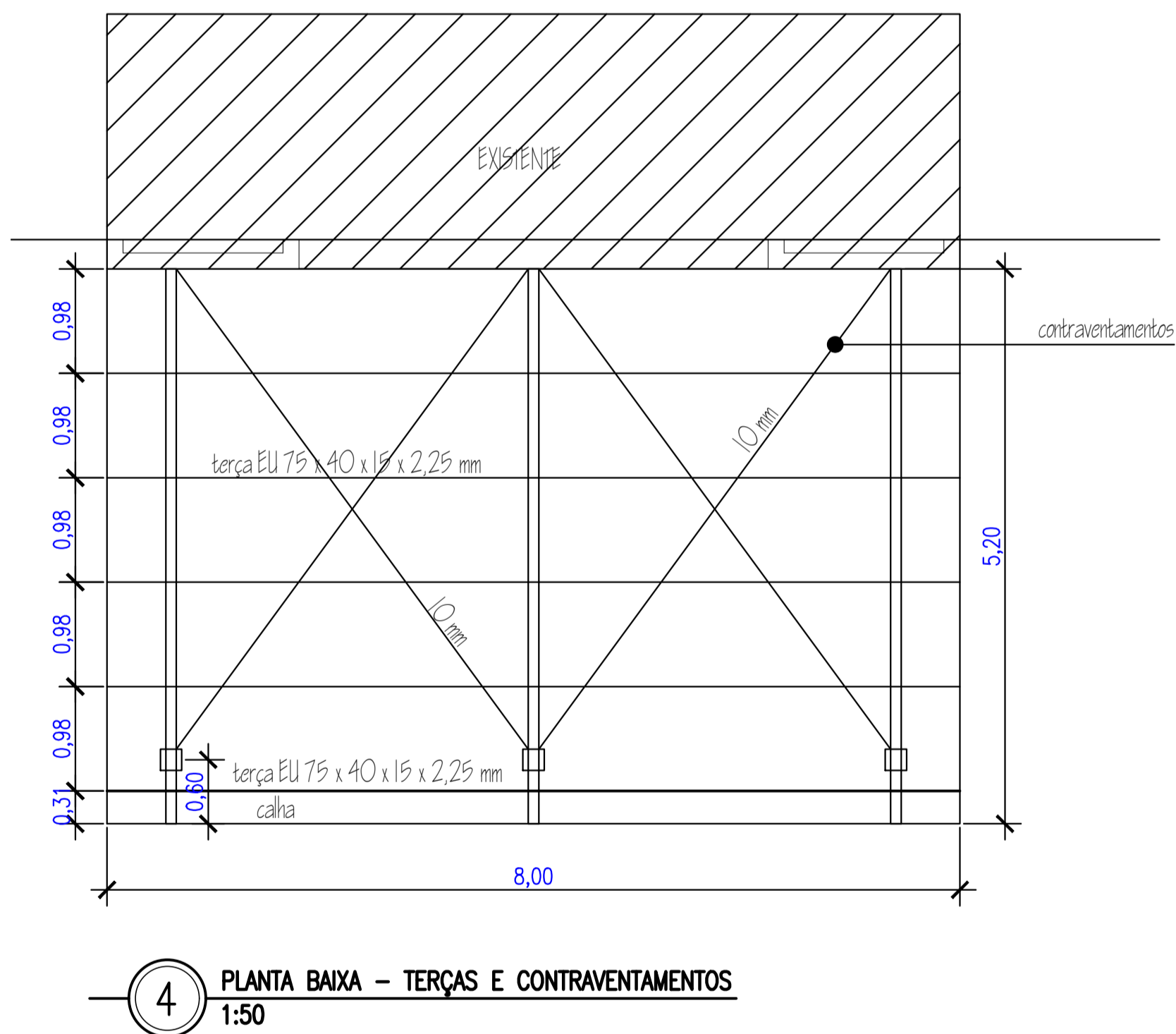
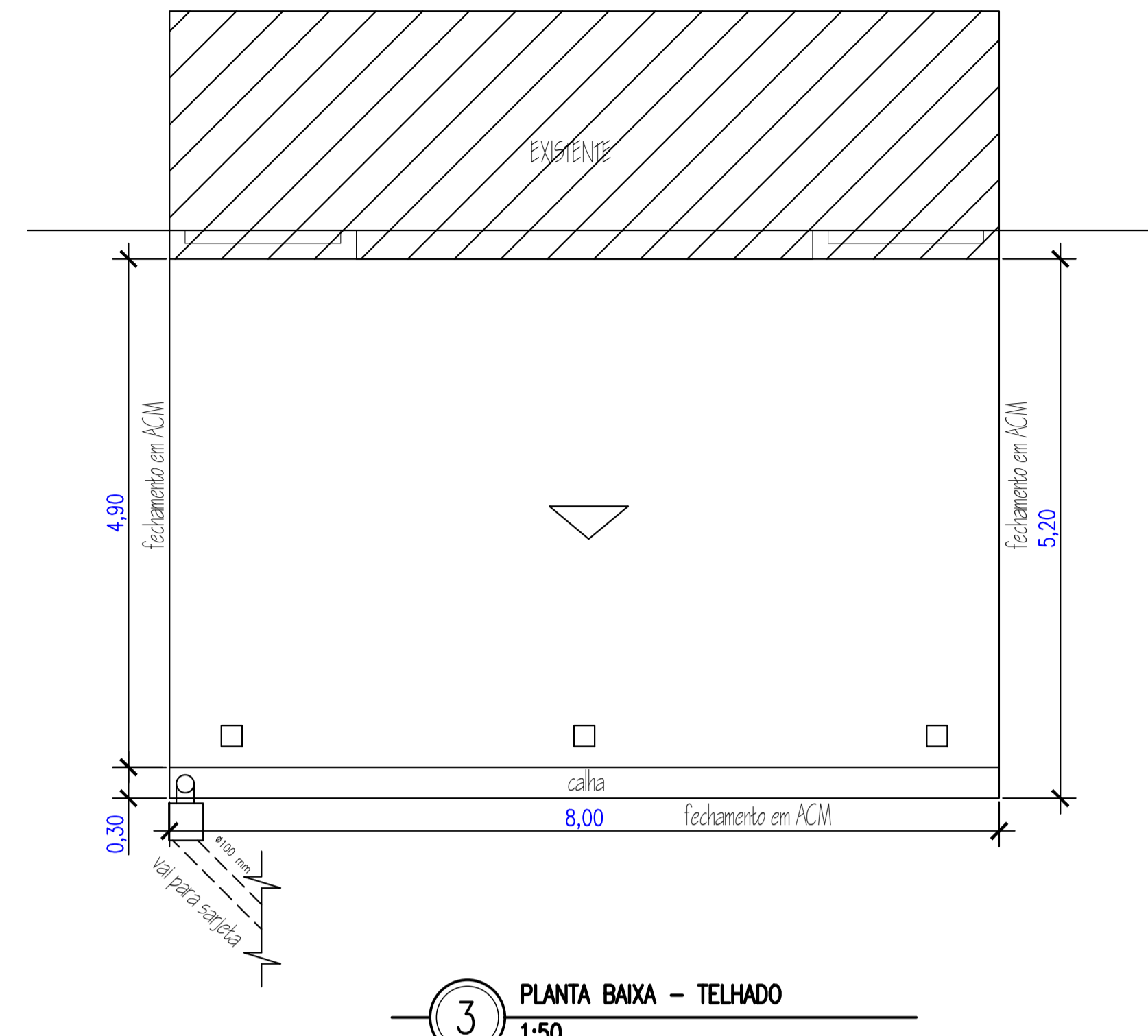
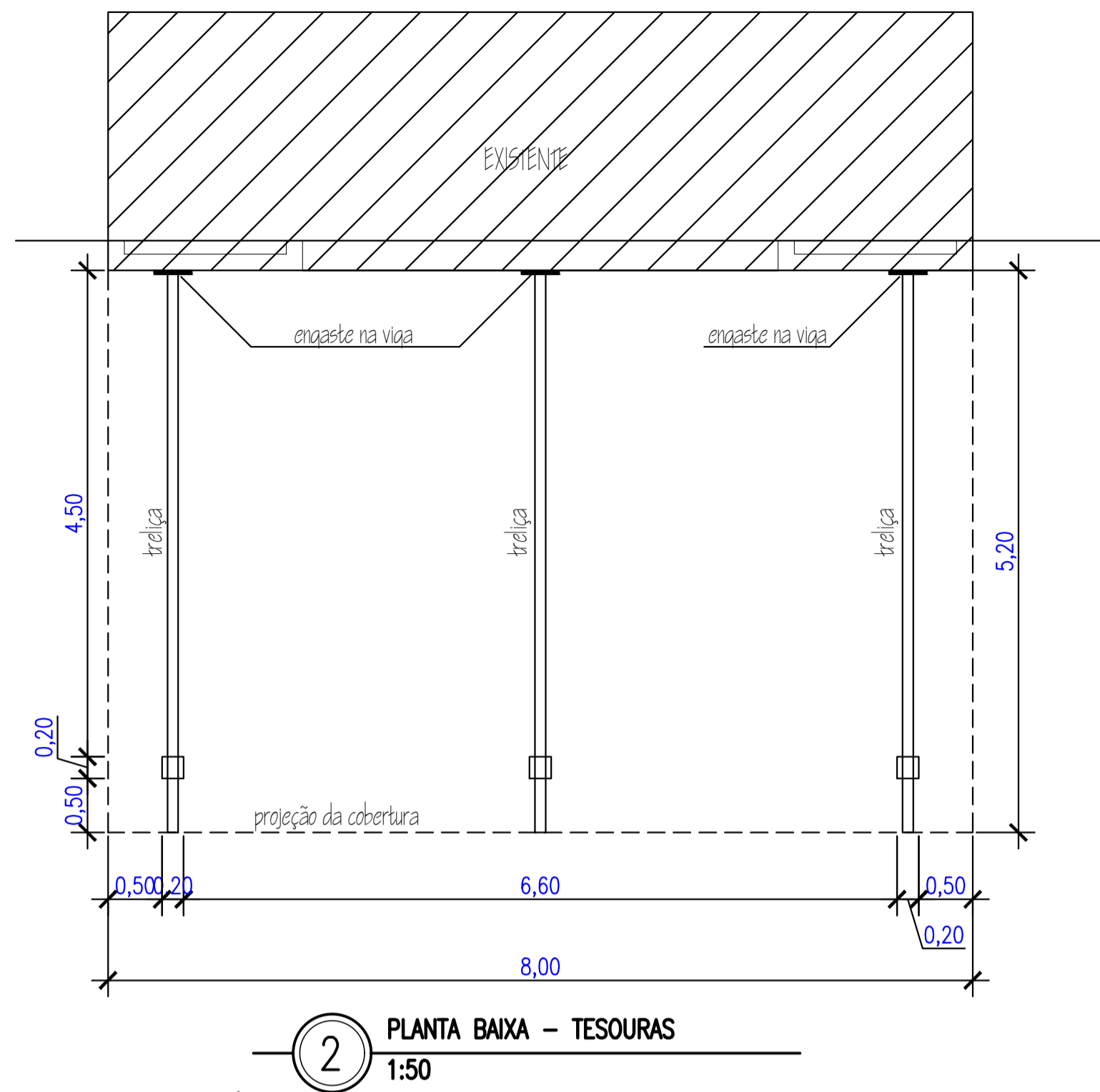
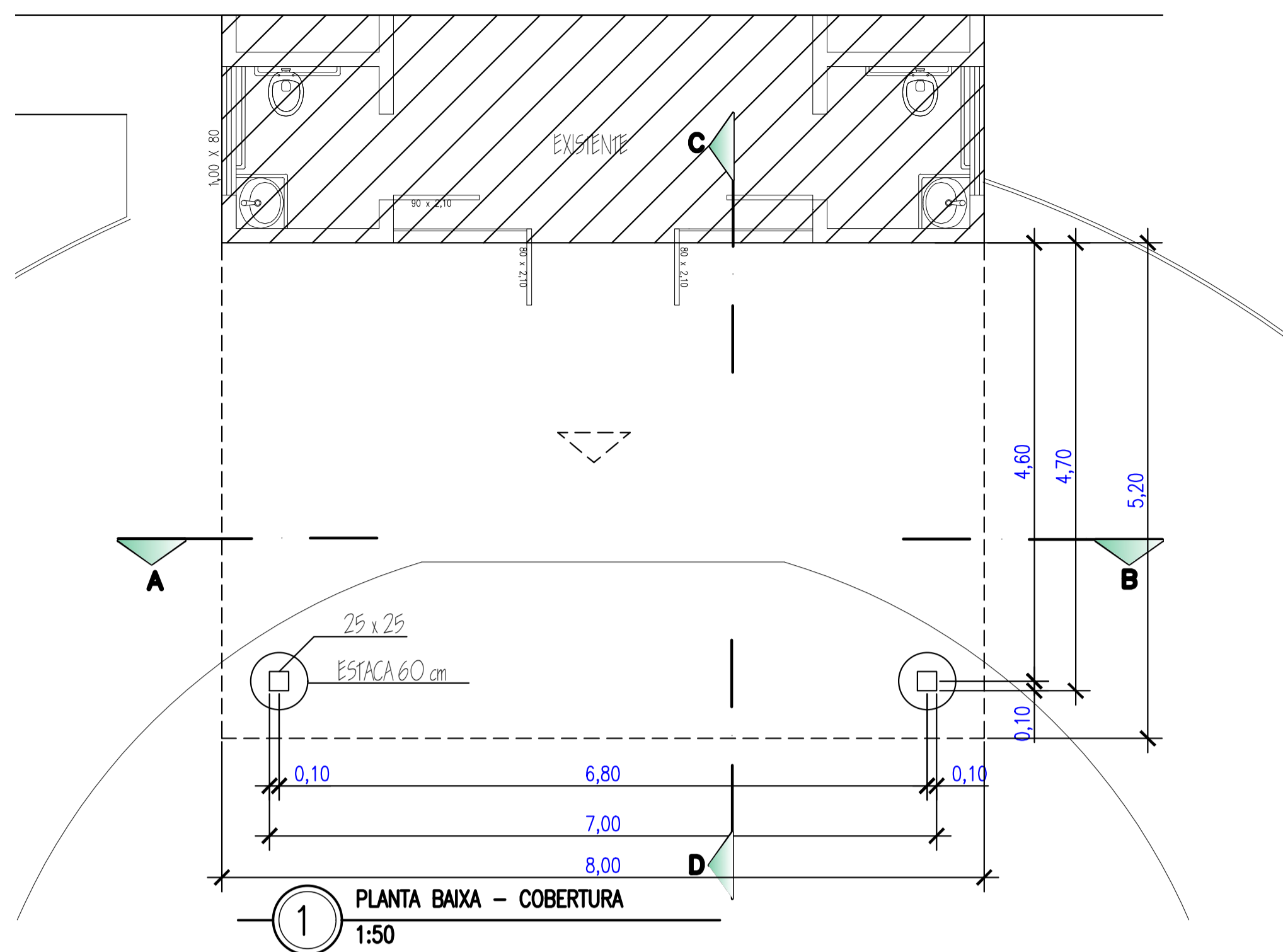
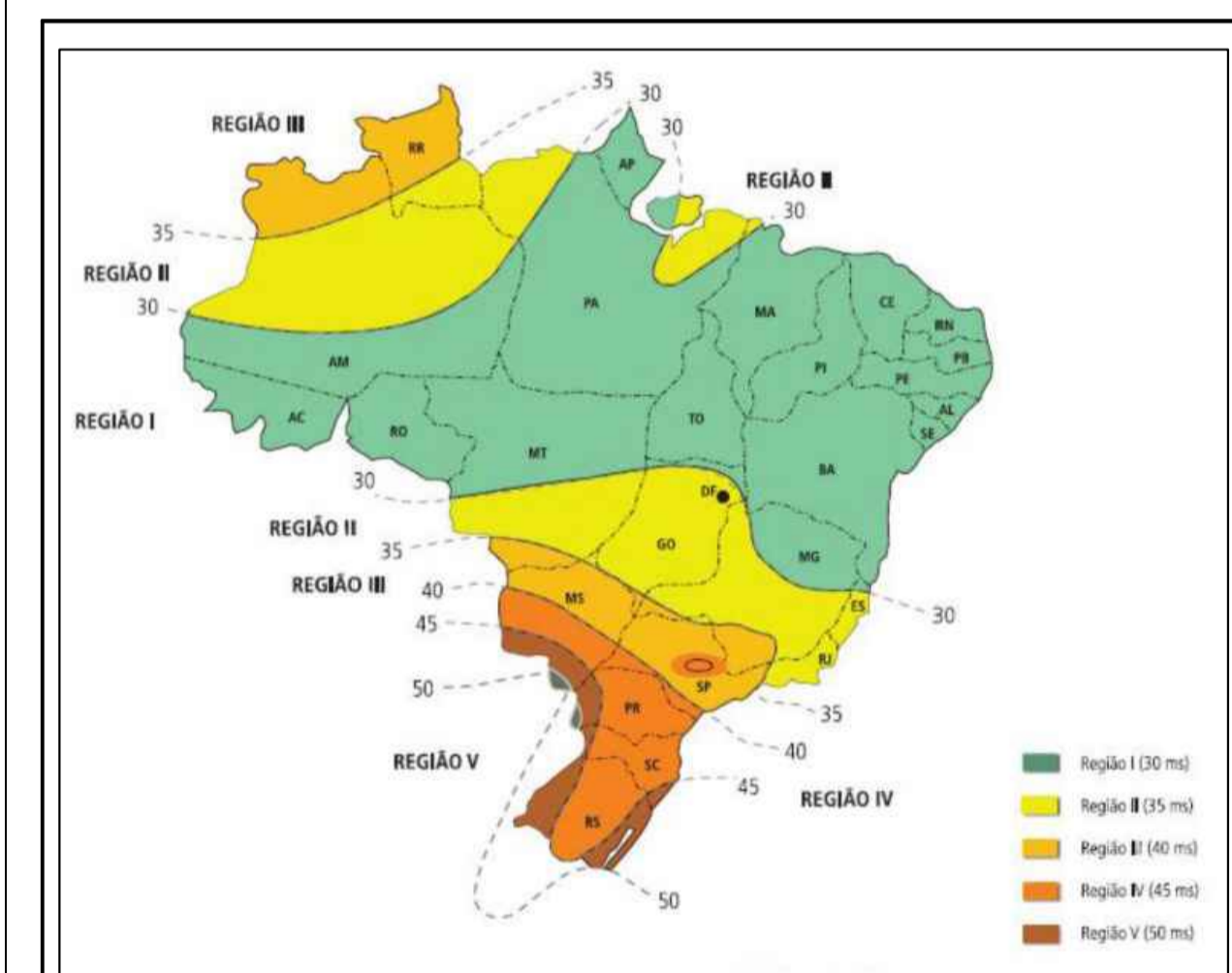


TABELA DE QUANTITATIVOS DE CADA TESOURA

CATEGORIA	ELEMENTO / PERFIL	QTD	TOTAL (m)	PESD (kg)
BANZOS				
Banzo Superior	U 100 x 40 x 2,25	1	5,210	16,14
Banzo Inferior	U 100 x 40 x 2,25	1	5,200	16,12
SUBTOTAL BANZOS				
			10,410	32,26
MONTANTES				
Mont 8	U 100 x 40 x 2,25	1	0,612	1,90
Mont 5	U 100 x 40 x 2,25	1	0,540	1,68
Mont 4	U 100 x 40 x 2,25	1	0,468	1,46
Mont 3	U 100 x 40 x 2,25	1	0,397	1,23
Mont 2	U 100 x 40 x 2,25	1	0,348	1,08
Mont 1	U 100 x 40 x 2,25	1	0,300	0,93
SUBTOTAL MONTANTES				
			2,670	8,28
DIAGONAIS				
Diag 5	U 100 x 40 x 2,25	1	1,314	4,08
Diag 4	U 100 x 40 x 2,25	1	1,286	3,99
Diag 3	U 100 x 40 x 2,25	1	1,247	3,91
Diag 2	U 100 x 40 x 2,25	1	1,247	3,87
Diag 1	U 100 x 40 x 2,25	1	1,247	3,87
SUBTOTAL DIAGONAIS				
			6,360	19,72
TRAVAMENTOS				
			0,000	0,00
SUBTOTAL TRAVAMENTOS				
			0,000	0,00
TOTAL GERAL				
			19,440	60,26

TABELA DE QUANTITATIVOS GERAL

CATEGORIA	ELEMENTO / PERFIL	QTD	TOTAL (m)	PESD (kg)
BANZOS				
Banzo Superior	U 100 x 40 x 2,25	3	15,629	48,42
Banzo Inferior	U 100 x 40 x 2,25	3	15,600	49,00
SUBTOTAL BANZOS				
			31,230	97,42
MONTANTES				
Montantes	U 100 x 40 x 2,25	3	8,000	24,84
DIAGONAIS				
Diagonais	U 100 x 40 x 2,25	3	19,080	59,16
TERÇAS				
Terças	EU 75 x 40 x 15 x 3	12	48,000	232,36
CONTRAVENTAMENTOS				
Contravent.	Barra Ø 10,00 mm	8	52,550	29,43
PILARES				
			0,000	0,00
SUBTOTAL PILARES				
			0,000	0,00
TRAVAMENTOS				
Travamentos	U 100 x 40 x 2,25	3	0,000	0,00
SUBTOTAL TRAVAMENTOS				
			0,000	0,00
TOTAL GERAL				
			443,21	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS**

CONTEÚDO: REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO: ALV. DDACHI, LIRIANE APARECIDA FERREIRO MACHADO, DATA: 02/04/2026 13:43:41-0000, Verifique em https://validar.rj.gov.br

Proprietário: MARCOS VINICIUS BENEDETTI, PREFEITO MUNICIPAL

Engenheiro Civil: Liriane A. F. Machado, CREA: RS141550

ESCALA: INDICADA

ÁREA: 324,00 m<sup>2</sup>

DATA: MARÇO/2026

DESENHO: Liri

FRANCA: 02

